LEI Nº. 910, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR E DOAR CADEIRA DE RODAS A PACIENTE PARAPLÉGICO/TETRAPLÉGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir e a doar cadeira de rodas motorizada a paciente paraplégico/tetraplégico.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta Administração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2022.

THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Assinado de forma digital por THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Dados: 2022.09.19 14:23:29 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em. 20/09/2022 às 16:43
Ass.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.
Lagoa da Confusão - TO 19/09/22
Helciane B. Barros/2891
SERVIDOR/MATRÍCULA